EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2026

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 002/2025.

DETERMINA:

I – CONVOCAR os (as) candidatos (as) a seguir relacionados aprovados (as) no referido Processo Seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Centro, até o dia **28/01/2026** para preenchimento da vaga.

AGENTE EDUCATIVO:

1- KELLY LAIS FUHR
2- ANA PAULA SILVA CORDEIRO
3- SALETE TEREZINHA WOLSKI BRUGNERA
4- MARIA VENERANDA DALLA CORTI
5- FABÍOLA DA COSTA
6- DAIANA EDUARDA SCHULZ
7- INGRID CRISTINA RAUBER
8- HEMILY CRISTINA MORAS WESCHENFELLES
9- IZABEL SPONCHIADO PACHECO DA SILVA
10- THAÍS BRUNA LOPES FACCIO
11- FERNANDA DA SILVA FELICIO
12- FRANCIELI FÁTIMA DETONI FERREIRA
13- THAYNARA DE AMORIM DOS SANTOS MARTINS
14- DANDARA BIRNFELD LUBENOW
15- IDIAMARA SCHWARTZ
16- DANIELA LUANA DE ANDRADE

II – DETERMINA que os (as) candidatos (as) convocados (as) apresentem cópia da documentação abaixo listada, acompanhada dos originais para conferência, quando couber. OBS: as cópias deverão ser feitas separadamente por folha (ex: Identidade frente e verso em uma folha, Título de Eleitor em outra folha).

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;

- Título de Eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos até 21 anos de idade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.
- Comprovante de Regularidade do Órgão Competente;
- Comprovante de Residência (atualizado);
- Certidão Cível e Criminal (1° e 2° grau) https://certidoes.tjsc.jus.br/;
- Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária;
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- Declaração de Etnia;
- Declaração de Bens Completa (Imposto de Renda);
- Conta Corrente no Banco do Brasil S/A;
- Comprovação de Situação Cadastral do CPF, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp.

OBS: FICA A PESSOA OBRIGADA A TRAZER PESSOALMENTE OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE XEROCADOS.

III – HORÁRIO DE CHAMAMENTO, comunicamos aos convocados no Processo Seletivo N° 002/2025, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 23 de janeiro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal